

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER



PORTARIA Nº 5/2024 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.008752/2024-11

Alenquer-PA, 15 de julho de 2024.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE /UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Brigada de Incêndio da Universidade Federal do Oeste do Pará - Campus Alenquer:

- 1- Antonio Jorge Ferreira Barbosa
- 2- Everaldo Raimundo Lopes Júnior
- 3- Fabrícia Silva de Lima
- 4- Francisco Hélio Neto Bezerra
- 5- Marilza de Souza Cioffi
- 6- Raoni Fernandes Azerêdo
- 7- Robson Pinheiro Guimaraes

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência de 1 (um) ano, e entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2024 15:15) MARIA DO ROSARIO DA SILVA DIRETOR

DIRETOR

CALE (11.01.33)

Matrícula: ###907#0